



ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2018-PMC-PP-SRP

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços que visa contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PA).

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação é necessária para o bom funcionamento das estruturas das unidades de atendimento e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, que possuem ambientes climatizados, para realização de trabalhos e locais de atendimento ao público.

DA GARANTIA DE QUALIDADE DO OBJETO:

2.1. Os serviços especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias Municipal de Saúde, atentando sempre pela qualidade do serviço e garantia dos serviços e produtos, dentro das normativas do gabinete e do edital.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

4.1. A quantidade mínima e máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

4.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Prestar os serviços em conformidade com o Termo de Referência.



5.2. Cumprir com os prazos de prestação de serviço determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

5.3. Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

5.4. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

5.5 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.6. Fornecer prazo de garantia dos serviços, pelo mínimo 30(trinta) dias, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos produtos.

5.7. Emitir Nota Fiscal, acompanhada das requisições o qual deverá estar incluso os dados do local a ser feito o serviço, para efeito de comprovação do preço cobrado no ato do serviço devidamente efetivado.

6. LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O serviço será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, prestado em estabelecimento da Contratante.

6.2. As manutenções serão realizadas nos locais onde os equipamentos estejam instalados, e no caso de necessidade de retirada do local, somente com autorização do responsável pelo departamento, conforme a solicitação da Secretaria solicitante, devendo o contratado arcar com as despesas de remoção e transporte.

6.2. A Contratada se obriga a realizar os serviços em quantidades solicitadas, sendo que a mesma deverá estar apta a prestação do serviço imediatamente após a assinatura do contrato.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo de pagamento será de até 30 (Trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal.



ANEXO II – A

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

<u>TERMO DE REFERENCIA - MANUT. CENTRAIS DE AR (SAÚDE)</u>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MINIMA	QUANT MAXIMA
1	MANUTENÇÃO COM COLOCAÇÃO DE GÁS COMPLETA DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	UND	50	200
2	MANUTENÇÃO COM COLOCAÇÃO DE GÁS COMPLETA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UND	100	420
3	MANUTENÇÃO COM COLOCAÇÃO DE GÁS COMPLETA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UND	100	384
4	MANUTENÇÃO COM COLOCAÇÃO DE GÁS COMPLETA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UND	20	48
5	TROCA DE SENSOR EXTERNO DE 7.000 BTUS	UND	15	30
6	TROCA DE SENSOR EXTERNO DE 9.000 BTUS	UND	50	90
7	TROCA DE SENSOR EXTERNO DE 12.000 BTUS	UND	50	120
8	TROCA DE SENSOR EXTERNO DE 18.000 BTUS	UND	20	30
9	TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE 7.000 BTUS	UND	15	18
10	TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE 9.000 BTUS	UND	50	90
11	TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE 12.000 BTUS	UND	50	120
12	TROCA DE VENTILADOR INTERNO DE CENTRAL DE 18.000 BTUS	UND	20	30
13	TROCA DE VENTILADOR EXTERNO DE CENTRAL DE 7.000 BTUS	UND	15	18
14	TROCA DE VENTILADOR EXTERNO DE CENTRAL DE 9.000 BTUS	UND	50	90
15	TROCA DE VENTILADOR EXTERNO DE CENTRAL DE 12.000 BTUS	UND	50	120
16	TROCA DE VENTILADOR EXTERNO DE CENTRAL DE 18.000 BTUS	UND	20	30
17	TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CENTRAIS DE AR DE 7.000 BTUS	UND	20	100
18	TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CENTRAIS DE AR DE 9.000 BTUS	UND	20	100
19	TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CENTRAIS DE AR DE 12.000 BTUS	UND	50	100
20	TROCA DE PLACA ELETRONICA DE CENTRAIS DE AR DE 18.000 BTUS	UND	15	30
21	COLOCAÇÃO DE GÁS COMPLETA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 7.000 A 12.000 BTUS	UND	50	144
22	TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE	UND	50	60



	AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS			
23	TROCA DE CAPACITOR DO VENTILADOR AR CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS	UND	50	144
24	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	UND	50	100
25	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UND	100	180
26	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UND	200	240
27	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UND	30	50
28	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 18.000 BTUS	UND	30	50
29	TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	UND	20	50
30	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	UND	15	50
31	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UND	50	100
32	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	UND	100	120
33	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	UND	20	30
34	TROCA DE CAPACITOR COMPRE PROTETOR TERMICO CENT AR 7.000 A 12.000 BTUS	UND	50	144
35	TROCA DO CAPACITOR DO COMPRESSOR E PROT. TERMICO DE AR COND. 7.000 A 12.000 BTUS	UND	30	50
36	TROCA DO CAPACITOR DO VENTILADOR AR CONDIC. 18.000 A 30.000 BTUS	UND	15	30
37	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	UND	20	24
38	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UND	20	24
39	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UND	20	24
40	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	UND	20	24
41	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	UND	20	50
42	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	UND	20	50
43	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	UND	20	50
44	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	UND	20	50

